

PORTARIA D.G. Nº 014/2021,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 395, de 29 de outubro de 2020, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 418/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, lotado no Setor de Engenharia, Matrícula nº 308161443, a fim de viajar à cidade de Pinheiro/MA, em veículo oficial, no período de 02 a 03 de fevereiro do corrente ano, para realizar vistoria no prédio da Vara Trabalhista daquela cidade, como objetivo de fazer levantamento de informações a fim de embasar a elaboração de planilha orçamentária de serviços de manutenção predial no prédio da VT, conforme P-5995/2020, visto que o telhado da VT apresentou várias goteiras, inundando o arquivo, fazendo-se necessária a retirada de vários processos de suas prateleiras.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para o período de 02 a 03 de fevereiro de 2021, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm